

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.590/2026**

Renova o credenciamento do Colégio Padre Otávio Moreira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.092/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-GF71S/CEE-ES nº. 046/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-08-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Colégio Padre Otávio Moreira, situado na Rua Dr.Jaime dos Santos Neves, nº. 20, Barra do Itapemirim, município de Marataízes, ES, mantido pelo Colégio Padre Otávio Moreira Ltda.-EPP, CNPJ nº. 39.637.012/0001-67, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 24 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 24 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação